

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Caldas Novas - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0397/2023

Processo nº 202400006011185

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal De Caldas Novas		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.787.506/0001-55	
ENDEREÇO: Av. Orcalino Santos, Nº 283 Centro			
CIDADE: Caldas Novas - GO	CEP: 75690-000	TELEFONE FIXO: (64) 3454 - 3500	CELULAR: 64 99343-1460
NOME DO RESPONSÁVEL: Kleber Luiz Marra			CPF: 375.576.451-20
ENDEREÇO: Rua dos Buritis Qd 02 Lt 05 Edifício KGM, Vale Buriti Mirim			CEP: 75681-506
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: klebermarraprefeito@gmail.com / convenioscaldasnovas@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 2510 Operação: 006	AGÊNCIA: 72360-3
---------------------------------------	--------------------------------	-------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em reforma/ampliação de espaço esportivo escolar Escola Municipal Dona Abelina do Município de Caldas Novas GO
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O investimento em reforma/ampliação do espaço esportivo na Escola Municipal Dona Abelina, em Caldas Novas - GO, inclui a instalação de piso laminado com concreto usinado, a aplicação de pintura com tinta poliesportiva e a demarcação de quadra/vagas com a mesma tinta poliesportiva. O piso laminado com concreto usinado será aplicado para garantir uma superfície adequada e segura para prática esportiva, enquanto a pintura com tinta poliesportiva será realizada para delimitar áreas específicas da quadra e das vagas de estacionamento. Essas intervenções visam melhorar a infraestrutura do espaço esportivo, proporcionando condições adequadas para atividades físicas e
--



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Caldas Novas - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0397/2023

Processo nº 202400006011185

esportivas. Todo o processo de execução seguirá as especificações técnicas e diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 10.248 de 2023, garantindo a qualidade e a eficiência das obras.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho visa alcançar diversas metas específicas e relevantes por meio do investimento em reforma/ampliação do espaço esportivo na Escola Municipal Dona Abelina, em Caldas Novas - GO. Estas metas incluem a melhoria da infraestrutura esportiva para garantir um ambiente adequado e seguro para a prática de atividades físicas e esportivas. Além disso, busca-se promover a saúde e bem-estar dos alunos e da comunidade escolar, estimulando a participação em atividades esportivas e contribuindo para a qualidade de vida. Aumentar a frequência escolar, proporcionando um ambiente escolar mais atrativo e motivador, também é uma meta importante. A reforma/ampliação do espaço esportivo visa ainda promover a integração e sociabilidade entre os alunos, professores e comunidade, favorecendo o convívio social e a integração escolar. Estas metas são mensuráveis por meio de indicadores como a taxa de participação dos alunos em atividades esportivas, o número de eventos esportivos realizados na escola e a melhoria na frequência escolar. Além disso, são temporais, pois têm um período definido para serem alcançadas, que coincide com o cronograma de execução da obra de reforma/ampliação do espaço esportivo.

8 - JUSTIFICATIVA

A proposta de investimento em reforma/ampliação do espaço esportivo na Escola Municipal Dona Abelina, em Caldas Novas - GO, visa atender a uma demanda importante da comunidade escolar e contribuir significativamente para o desenvolvimento educacional e social dos alunos. A escola enfrenta atualmente a carência de uma infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas e esportivas, o que compromete o desenvolvimento integral dos estudantes. A reforma/ampliação do espaço esportivo é fundamental para proporcionar um ambiente seguro, atrativo e propício para a prática de exercícios físicos, promovendo assim a saúde e o bem-estar dos alunos. Além disso, a iniciativa contribuirá para aumentar a frequência escolar, uma vez que atividades esportivas e recreativas costumam ser um forte atrativo para os estudantes. Com isso, espera-se reduzir a evasão escolar e melhorar os índices de aprendizagem e desempenho acadêmico dos alunos. A reforma/ampliação do espaço esportivo também tem o potencial de fortalecer os laços de convívio e integração entre os alunos, professores e comunidade, promovendo valores como o trabalho em equipe, a cooperação e o respeito mútuo. Quanto à capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto, ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação de Caldas Novas possui uma equipe qualificada e experiente, capaz de coordenar e acompanhar todas as etapas do projeto com eficiência e transparência. Ademais, a proposta está alinhada com as diretrizes e políticas educacionais do município, bem como com as normativas vigentes relacionadas à infraestrutura escolar e ao incentivo à prática esportiva. Em suma, a presente proposta de investimento em reforma/ampliação do espaço esportivo na Escola Municipal Dona Abelina é essencial para atender às necessidades da comunidade escolar, promover a qualidade da educação e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos. O recurso da emenda é imprescindível para viabilizar essa importante iniciativa, que certamente trará benefícios duradouros para a escola e toda a comunidade local.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Caldas Novas - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0397/2023

Processo nº 202400006011185

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

- 5 - Orçamento PISO QUADRA - Dona Abelina V3
- 6 - Memorial de Cálculo PISO QUADRA - Dona Abelina V3
- 7 - BDI PISO QUADRA - Dona Abelina V3
- 8 - PROJETO ARQUITETÔNICO - REFORMA DONA ABELINA-Model
- 9 - Cronograma PISO QUADRA - Dona Abelina V3

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 0,00 (Zero reais)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Caldas Novas - GO - 22 de abril de 2024.


Kleber Luiz Marra

Prefeito(a) Municipal de Caldas Novas - GO - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

102
Goiânia - GO, 25 de abril de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação